

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

---

Processo Nº 10.118/2025.

## **DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2017.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01 – nesta cidade, inscrito no CGC/MF n.º 27.174.135/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, denominado, LOCATÁRIO, e de outro lado, a Sra. EDILSON MARQUES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **076.567.167-00**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado(a) LOCADOR(A), têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

Fica prorrogado pelo período de **01/01/2026 a 31/12/2026**, o prazo constante na Cláusula Segunda do contrato supramencionado.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O LOCATÁRIO pagará ao(à) LOCADOR(A) a quantia mensal de R\$ 1.889,20 (um mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), totalizando um montante de R\$ 22.670,40 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos), referente ao período constante da Cláusula Primeira deste ato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO**

As despesas constantes do presente aditivo, correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo:

00141-154000300000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

### **CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais Cláusulas do Contrato *de Locação nº 006/2017*, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí-ES, 18 de dezembro de 2025.

**GILDA AMITTI GLORIA**  
Secretário(a) Municipal de Educação

EDILSON MARQUES  
Locador(a)

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_